



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da trigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo senhor Presidente e após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, na sequência foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: COMUNICADO do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2017. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrário à aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 49/2017. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 59/2017 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, por apresentarem redações compatíveis. OFÍCIO CIRC. Nº 09/2017, da AVEMPAR, convidando para 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04/11/2017, no município de Ibiaporã, com início as 9h00min.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OFÍCIO N° 14/17, da Escola Vicentina Santa Luiza, em resposta ao Ofício n° 134/2017, desta Câmara Municipal, agradecendo a felicitação referente ao Dia dos Professores. CA 732/2017-URAR, da Sanepar, em resposta ao Ofício n° 108/2017, desta Câmara Municipal, informando que as obras de assentamento das novas tubulações da rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto na Vila Iguazu estão concluídas. OFÍCIO N° 204/17, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei n° 1.781/2017 sancionada. OFÍCIO N° 205/17, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n°s 38 e 39/2017 (renumerados por este Legislativo como 65 e 66/2017 respectivamente). LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 65/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.757/17 e dá outras providências. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 66/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Porecatu que especifica e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n° 59/2017, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 03, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 64/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 64, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 60/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 60, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 62/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 62, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao parabenizando o Pastor Rodrigo Coelho, da Igreja Presbiteriana Independente de Porecatu pela realização do evento "Café com Elas" e outro ofício a ser encaminhado ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Pastor Adolar Lagos, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, pela realização do evento "Chá das Mulheres", ambos realizados neste mês de outubro. Requereu também o envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu parabenizando todos os servidores envolvidos na organização e realização das atividades relativas ao evento "DIA D" para prevenção contra o câncer de mama e de útero. Por fim, parabenizou a todos os servidores públicos, municipais, estaduais e federais pelo transcurso do "Dia do Servidor Público". Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que informe quem são os servidores responsáveis pela realização da fiscalização sobre o comércio ambulante de Porecatu, bem como, como estão sendo realizadas as ações no sentido de inibir a ocorrência do comércio ambulante ilegal praticado em Porecatu, especialmente quanto à ação de vendedores oriundos de outras cidades. Ainda neste mesmo sentido, solicitou que, em sendo possível, seja repassado ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Porecatu (ACEP), o nome e o telefone dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização do comércio ambulante de Porecatu. Por fim, e ainda relativo ao setor de fiscalização do comércio ambulante, sugeriu ao Prefeito que seja estudada a possibilidade de ser disponibilizado um servidor público para atuar em sistema de sobreaviso, possibilitando atender eventuais comerciantes ambulantes que necessitem recolher taxas de alvarás de licença para a prática de comércio em Porecatu nos finais de semana, período em que a Prefeitura Municipal já encerrou seu expediente. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente

